



Edital CaVG – nº 13/2025

Processo Seletivo para estudante regular para o curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação

A Direção Geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para o Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Ciências e Tecnologias na Educação para ingresso no ano de 2026.

1. DO CURSO

1.1. Das Linhas de Pesquisa

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação é composto por duas linhas de pesquisa e está vinculado à área de Ensino da CAPES. Para o desenvolvimento das atividades do curso, a área exige, além da Dissertação, a elaboração e validação de um Produto Educacional desenvolvido pelos/as pós-graduandos/as, explicitando claramente os modos de desenvolvimento de uma prática pedagógica orientada (necessária para o desenvolvimento do Produto Educacional), condição obrigatória para a integralização dos créditos necessários para obtenção do título de mestre em Ensino de Ciências e Matemática.

1.1.1. Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências

Esta linha de pesquisa investiga processos de ensino de Ciências e Matemática em suas interfaces com as Tecnologias Educacionais. Desenvolve, implementa e analisa processos de ensino e aprendizagem a partir da utilização de recursos educacionais digitais, nos diversos formatos e suportes, na Educação Básica, Ensino Superior e contextos não-formais de ensino.

i. Projetos de pesquisa: Tecnologias na Educação em Ciências e Matemática

Investiga as contribuições das tecnologias mediadas por metodologias no processo de ensino e de aprendizagem, relativas tanto ao suporte aos procedimentos estabelecidos, quanto à concepção de processos inovadores, visando o desenvolvimento de competências e habilidades qualificadas pelos/as docentes durante sua formação profissional. Contempla, ainda, a elaboração de plataformas e modelos inovadores em educação, baseados nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.

1.1.2 Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade

Esta linha de pesquisa compreende os processos, investigações e produções acadêmicas acerca de questões relacionadas ao ensino e às aprendizagens das Ciências da Natureza, contemplando projetos de desenvolvimento de produtos/processos educacionais que procuram ampliar os conhecimentos e as práticas na Educação Básica, Ensino Superior e contextos não-formais de ensino.

i. Projetos de pesquisa: Formação de professores em Ciências e Matemática

Desenvolve investigações sobre a formação inicial e continuada nos diferentes níveis e espaços educativos de atuação de docentes de Ciências e de Matemática. Tem por finalidade o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de conhecimentos relativos à prática profissional docente, bem como à formação de docentes de Ciências e Matemática.

ii. Projetos de pesquisa: Ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática

Desenvolve investigações sobre a elaboração e a implementação de inovações didáticas e pedagógicas para o ensino de Ciências e Matemática na Educação Básica e no Ensino Superior, objetivando a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. No âmbito desses estudos, aprofunda aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos das Ciências e do Ensino de Ciências e Matemática.

1.2. Carga Horária Geral

A carga horária total do curso de mestrado é de 480 horas, compreendendo, no mínimo, 32 créditos distribuídos

entre: 12 créditos de disciplinas obrigatórias; 2 créditos obrigatórios de Prática Profissional Docente; 10 créditos de disciplinas eletivas; 6 créditos de disciplinas de orientação; e 2 créditos de Atividades Programadas, conforme PPC do Curso (informações disponíveis em: <http://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/>).

1.3. Período do curso

O início do curso será em fevereiro de 2026 e sua finalização está prevista para março de 2028 (24 meses). As aulas serão realizadas presencialmente nas dependências do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça e do Câmpus Passo Fundo (conforme inscrição feita pelo/a candidato/a), preferencialmente às sextas-feiras, das 8h às 19h, conforme calendário a ser divulgado.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 27 vagas, sendo 15 para o Câmpus Pelotas – Visconde da Graça e 12 para o Câmpus Passo Fundo. As vagas são oferecidas para candidatos/as graduados/as. Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. **Vagas universais:** 10 (dez) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 08 (oito) para o Câmpus Passo Fundo;

2.1.2. **Vagas reservadas a candidatos/as servidores/as do IFSul:** 01 (uma) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 01 (uma) para o Câmpus Passo Fundo;

2.1.3. **Vagas reservadas a candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas:** 03 (três) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 02 (duas) para o Câmpus Passo Fundo;

2.1.4. **Vagas reservadas a pessoas com deficiência:** 01 (uma) para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e 01 (uma) para o Câmpus Passo Fundo

2.2. As vagas universais e de reserva serão distribuídas entre as linhas de pesquisa identificadas nos itens 1.1.1 e 1.1.2.

2.3. Para fazer jus às vagas reservadas, os/as candidatos/as deverão indicar, no formulário de inscrição, que estão concorrendo a uma das reservas de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

2.4. Os/As candidatos/as a reserva de vagas, concorrem inicialmente obedecendo a classificação geral, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as nas subáreas. Se os/as candidatos/as de reserva forem contemplados/as dentro das vagas universais, com o quantitativo mínimo estabelecido neste edital, então as vagas de reserva são adicionadas ao quantitativo de vagas universais.

2.5. Caso os/as candidatos/as que optaram pelas reservas de vagas não consigam classificação nas vagas universais, eles concorrem nas vagas reservadas, desde que atinjam a nota mínima de aprovação prevista neste edital.

2.6. Não havendo candidatos/as aprovados/as às vagas reservadas ou acontecendo sobra dessas vagas, elas deverão ser preenchidas por candidatos/as aprovados/as para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as nas subáreas que tiverem vagas disponíveis, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas com os/as candidatos/as aprovados/as para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação nas subáreas.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. As vagas por projeto de pesquisa serão distribuídas conforme disponibilidade dos/as orientadores/as, de acordo com o quadro abaixo:

| Linha de Pesquisa | Número de Vagas | |
|---|-----------------------------|-------------|
| | Pelotas - Visconde da Graça | Passo Fundo |
| Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade | 05 | 08 |
| Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências | 10 | 04 |

3.2. As linhas de pesquisa do programa estão registradas na Plataforma Sucupira como eixos amplos e principais. Contudo, essas linhas possibilitam o desenvolvimento de investigações que abordem, de forma transversal, temáticas relacionadas à inclusão, às questões de gênero, étnico-raciais e a outros assuntos correlatos, desde que

articulados aos eixos centrais que compõem o escopo do programa.

3.3. O/A candidato/a deve, obrigatoriamente, indicar no Formulário de Inscrição a projeto de pesquisa para a qual deseja se candidatar, de acordo com as vagas identificadas no item 3.1. É importante ressaltar que todos os trabalhos propostos devem se vincular às linhas de pesquisa oferecidas pelo programa, tendo-as como norteadoras para os referenciais teóricos adotados.

3.4. O/A candidato/a só poderá se inscrever em um projeto de pesquisa.

3.5. O preenchimento das vagas respeitará o limite de vagas e a ordem de classificação por Projeto de Pesquisa, ressalvada as cotas definidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas de 11 de setembro de 2025 até às 23:59 do dia 07 de outubro de 2025, exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço fpls.in/71xllnz8xg. A documentação exigida no Edital deverá ser enviada como anexo no próprio formulário. Não serão aceitos documentos fora do prazo ou enviados por e-mail.

4.2. Documentos obrigatórios para a inscrição:

a) Enviar, em formato digital (.pdf), o Memorial Descritivo (APÊNDICE I) de, no máximo, três (3) páginas sem contar as referências.

b) Enviar, em formato digital (.pdf) e em arquivo único o Formulário de Análise Curricular (APÊNDICE IV), preenchido pelo/a candidato/a e os documentos comprobatórios dos últimos 5 anos que pontuam no processo de avaliação. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados na mesma sequência em que constarem no Formulário de Análise Curricular (APÊNDICE IV). Todas as informações apresentadas devem estar informadas no Currículo Lattes.

c) Enviar cópia do diploma de graduação ou certificado/atestado de conclusão de curso de graduação;

d) Enviar cópia do RG e do CPF.

e) Os/as candidatos/as que concorrerem a vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão anexar o laudo médico.

Obs.: A não observância de qualquer um destes itens acarretará a não homologação da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será regido por Bancas de Seleção independentes para cada um dos Campus e para cada uma dos projetos de pesquisa do Programa. Essas Bancas serão responsáveis por acompanhar e avaliar todas as etapas desse processo.

5.2. O processo de seleção será composto por quatro etapas, conforme especificações abaixo. Nas etapas eliminatórias, o/a candidato/a deverá obter a nota mínima seis (6) para ser considerado/a aprovado/a.

5.3. 1ª Etapa: Memorial Descritivo (Peso 3)

5.3.1. O Memorial Descritivo, desenvolvido a partir do modelo presente no Apêndice I e entregue no ato da inscrição do/a candidato/a, será avaliado entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos conforme os critérios estabelecidos no Apêndice II.

5.3.2. As propostas apresentadas no Memorial Descritivo devem estar rigorosamente alinhadas com os projetos de pesquisa descritos no item 1.1. Caso não atendam a essa exigência, o/a candidato/a será automaticamente eliminado/a.

5.3.3. A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 na correção dos memoriais. A nota final desta etapa, de **caráter eliminatório**, terá nota mínima exigida de 6,0.

5.4. 2ª Etapa: Prova escrita (Peso 4)

5.4.1. A prova escrita será avaliada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos e terá questões dissertativas, sendo uma (1) comum para todos/as os/as candidatos/as e uma (1) de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a na inscrição. As questões serão formuladas a partir de artigos/Capítulos constantes na "Bibliografia da Prova Escrita" (item 5.4.1.1).

5.4.1.1. Bibliografia da Prova Escrita:

| Linhas de Pesquisa | Artigos/Capítulos | Endereço |
|--|--|---|
| Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade e Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências | SOUZA, Douglas Grando de; ARAUJO, Ives Solano; VEIT, Eliane Angela. Avanços, desafios e potencialidades: a trajetória dos mestrados profissionais em ensino de ciências no olhar da pesquisa. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, v. 24, e51277, p. 1–31, 2024. DOI: 10.28976/1984-2686rbpec2024u625655 | https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2025/09/Artigo01.pdf |
| Ensino e Aprendizagens de Ciências na contemporaneidade | AMORIM, Ivonete Barreto de. Pesquisa de intervenção no âmbito do mestrado profissional: interfaces do estado do conhecimento. DIÁLOGO, Canoas, v. 56, e12270, jun. 2024. Disponível em: http://dx.doi.org/10.18316/dialogo.vi56.12270 . Acesso em: 20 ago. 2025. | https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2025/09/Artigo02.pdf |
| | PINHÃO, Francine; MARTINS, Isabel. Cidadania e ensino de ciências: questões para o debate. Revista Ensaio, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 9-29, set./dez. 2016. DOI: https://doi.org/10.1590/1983-21172016180301 | https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2025/09/Artigo03.pdf |
| Tecnologias Educacionais no Ensino de Ciências | BACICH, Lilian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. p. 35–74. | https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2025/09/Artigo04.pdf |
| | GIACOMELLI, Alisson Cristian; WERNER DA ROSA, Cleci T.; DARROZ, Luiz Marcelo. Teoria da Aprendizagem Significativa. In: WERNER DA ROSA, Cleci T.; DARROZ, Luiz Marcelo (Orgs.). Cognição, linguagem e docência: aportes teóricos. Cruz Alta: Editora Ilustração, 2022. p. 79-106. | https://ppgcited.cavg.ifsul.edu.br/wp-content/uploads/2025/09/Artigo05.pdf |

5.4.2. A prova será realizada presencialmente na data, horário e local que serão divulgados no site do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (cavg.ifsul.edu.br/editais), conforme o cronograma estabelecido neste Edital. Será permitida consulta à cópia impressa em papel desses artigos, providenciada pelo/a candidato/a, não podendo conter anotações de qualquer natureza. A prova terá duração de 3 horas.

5.4.3 O local, a data e o horário da prova serão divulgados posteriormente, juntamente com o **Resultado Final da 1ª Etapa: Memorial Descritivo**. O/a aluno/a deverá apresentar um documento de identificação oficial, como Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

5.4.4. A avaliação consistirá na análise do nível de conhecimento demonstrado pelos/as candidatos/as nas respostas às questões, levando em consideração a qualidade dos argumentos utilizados e a consistência da redação.

5.4.5. A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 na correção da prova. A nota final desta etapa, de **caráter eliminatório**, terá nota mínima exigida de 6,0.

5.5. 3ª Etapa: Análise Curricular (Peso 2)

5.5.1. A nota da Análise Curricular será obtida a partir do Formulário de Análise Curricular (APÊNDICE IV) preenchido pelo/a candidato/a e os documentos comprobatórios dos últimos 5 anos que tenham sido enviados e que constem no Currículo Lattes.

5.5.2. A nota final desta etapa, de **caráter classificatório**, será obtida a partir da nota atribuída pela banca, normalizada entre 0 (zero) e 10,0 (dez).

5.6. 4ª Etapa: Defesa e Entrevista (Peso 1)

5.6.1. A defesa e a entrevista ocorrerão presencialmente na data, horário e local que serão divulgados no site do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (cavg.ifsul.edu.br/editais), conforme cronograma estabelecido neste Edital.

5.6.2. As defesas do Memorial Descritivo serão avaliadas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos pela banca de acordo com os critérios contidos no Apêndice III. Terá duração de até 10 minutos. Em seguida, os/as candidatos/as terão até 10 minutos de arguição da banca e entrevista.

5.6.3. A ausência do/a candidato/a nesta etapa resultará na sua eliminação no processo seletivo.

5.6.4. A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 para as defesas. A nota final desta etapa terá **caráter classificatório**.

6. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será considerado aprovado na seleção o/a candidato/a ao Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação que atingir a nota final mínima de seis (6,0), calculado conforme fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(Etapa_1 \times 3 + Etapa_2 \times 4 + Etapa_3 \times 2 + Etapa_4 \times 1)}{10}$$

6.2. O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á em acordo com a classificação, em ordem decrescente, dos/as candidatos/as aprovados no processo, considerando o projeto de pesquisa indicado pelo/a candidato/a (item 1.1) e limitado ao número e distribuição de vagas previsto neste edital (item 3.1).

6.3. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os critérios especificados abaixo para o desempate, tendo preferência o candidato que:

- i. possuir maior idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme previsão do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- ii. obtiver maior pontuação na avaliação na 2ª Etapa - Prova Escrita;
- iii. possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Obs.: a aprovação no processo de seleção não implica em garantia de vaga.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1. O resultado de cada etapa da seleção será divulgado no site cavg.ifsul.edu.br/editais, de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2. O/A candidato/a somente terá sua vaga garantida após realização da matrícula, em data definida no cronograma neste Edital, com a entrega de documentação complementar, a ser definida quando do Resultado Final deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma. O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha do/a candidato/a.

8.2. O pedido de recurso deverá ser realizado via e-mail para o endereço vg-ppgcited@ifsul.edu.br, com o seguinte assunto: "Recurso ao processo seletivo PPGCITED 2026", obedecendo aos prazos definidos no Cronograma.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será respondido diretamente via e-mail.

9. CRONOGRAMA

| | |
|--|---------------------------------|
| Publicação do Edital | 11/09/2025. |
| Período de inscrições | 11/09/2025 a 07/10/2025. |
| Resultado parcial das inscrições homologadas | 09/10/2025. |
| Prazo de recursos para inscrições não homologadas | 10/10/2025. |
| Resultado final das inscrições homologadas | 13/10/2025. |
| 1ª Etapa: Avaliação do Memorial Descritivo | 14/10/2025 a 24/10/2025. |
| Resultado parcial da 1ª Etapa: Memorial Descritivo | 27/10/2025. |
| Prazo de recursos da 1ª Etapa: Memorial Descritivo | 28/10/2025. |
| Resultado final da 1ª Etapa: Memorial Descritivo | 29/10/2025. |
| 2ª Etapa: Realização da Prova escrita | 31/10/2025. |
| Resultado parcial da 2ª Etapa: Prova escrita | 10/11/2025. |
| Prazo de recursos da 2ª Etapa: Prova escrita | 11/11/2025. |
| Resultado final da 2ª Etapa: Prova escrita | 12/11/2025. |

| | |
|---|---------------------------------|
| 3ª Etapa: Avaliação da Análise Curricular | 12/11/2025 a 18/11/2025. |
| Resultado parcial da 3ª Etapa: Prova escrita | 19/11/2025. |
| Prazo de recursos da 3ª Etapa: Prova escrita | 24/11/2025. |
| Resultado final da 3ª Etapa: Prova escrita | 25/11/2024. |
| Divulgação dos Horários 4ª Etapa: Defesa do Memorial e Entrevista | 26/11/2025. |
| 4ª Etapa: Defesa do Memorial e Entrevista | 01/12/2025 e 02/12/2025. |
| Resultado parcial da 4ª Etapa: Entrevista | 03/12/2025. |
| Prazo de recursos da 4ª Etapa: Entrevista | 04/12/2025. |
| Resultado final da 4ª Etapa: Entrevista | 05/12/2025. |
| Resultado final | 08/12/2025. |
| Período para realização de matrícula | 11/12/2025 e 12/12/2025. |
| Início do período letivo | Fevereiro de 2026. |

Pelotas, 11 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor Geral do Campus Pelotas - Visconde da Graça

Prof. Dr. Nelson Luiz Reyes Marques
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação (PPGCITED)

Profa. Dra. Maria Isabel Giusti Moreira
Comissão de Seleção do Edital

Documento assinado eletronicamente por:

- Nelson Luiz Reyes Marques, COORDENADOR(A) - FUC0001 - VG-CMCTE, em 10/09/2025 20:13:30.
- Maria Isabel Giusti Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/09/2025 19:26:12.
- Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VG-DIRGER, em 10/09/2025 21:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367490
Código de Autenticação: 647e65e08b



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br